

Despacho n.º 95/2025

Aprovação da Política de Depósito de Documentos no Repositório Científico do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ao longo dos últimos anos vimos assistido à promoção e adoção de modelos de acesso aberto ao conhecimento e de ciência aberta por organizações nacionais e internacionais, tais como as instituições de ensino superior, consórcios de universidades e politécnicos, entre outras.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) está desde 2010, presente no Portal dos Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal praticando o acesso aberto ao conhecimento como modelo preferencial de divulgação da produção científica, através do seu Repositório Científico (ReCIP-CB).

Sendo signatário, desde abril de 2020, da Declaração de Berlim sobre o Acesso Aberto ao Conhecimento nas Ciências e nas Ciências e nas Humanidades, o IPCB procura, otimizar o processo regulando-o através da sua Política de Depósito de Documentos no Repositório Científico do IPCB, publicada por Despacho do Presidente do IPCB.

Decorridos 12 anos sobre a última atualização da Política de Depósito de Documentos no Repositório Científico do IPCB e considerando os desenvolvimentos entretanto ocorridos no domínio do acesso aberto à informação científica, com a maior abrangência que o conceito de Ciência Aberta veio trazer, é chegado o momento de proceder à respetiva atualização.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos do IPCB, publicados através do Despacho Normativo n.º 58/2008 de 6 de novembro e da Declaração de Retificação n.º 78/2009 de 13 de janeiro, aprovo a Política de Depósito de Documentos no Repositório Científico do Instituto Politécnico de Castelo Branco, a qual vai publicada, na íntegra, anexada ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

É revogado o Despacho n.º 115/2013 de 8 de novembro.

Dê-se conhecimento:

- aos Diretores das Escolas
- aos docentes
- aos estudantes
- às bibliotecárias

O Presidente
Prof. Doutor António Marques Fernandes

Política de Depósito de Documentos no Repositório Científico do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Artigo 1.º

(Âmbito e objetivos)

O Repositório Científico do Instituto Politécnico de Castelo Branco (ReCIP-CB) procura promover e facilitar a divulgação da produção científica do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), a preservação em suporte digital da sua memória intelectual e a partilha do conhecimento científico e técnico alcançado, contribuindo dessa forma para a geração de novos conhecimentos e para o aumento do impacto da produção científica do IPCB nos meios científico e académico, reforçando a imagem do IPCB enquanto instituição produtora de ciência. Tais objetivos institucionais, alinhados com a Política de Acesso Aberto da FCT, com as emanações da Comissão Europeia, no que toca a resultados de investigação obtidos com o respetivo financiamento e ainda com a legislação nacional em vigor, possibilita a criação de um quadro operacional ao qual a Política de Depósito de Documento no Repositório Científico do IPCB (PDDoc) vem dar suporte, fornecendo os instrumentos necessários à boa prossecução dos objetivos.

Neste contexto, é o instrumento estratégico que regula o depósito de documentos no ReCIP-CB posicionando-se como um referencial de boas práticas no âmbito do acesso aberto ao conhecimento.

A PDDoc aplica-se às publicações científicas e académicas dos colaboradores docentes e investigadores do IPCB, acolhendo publicações derivadas de investigação fundamental e aplicada sendo, ainda, extensível aos estudantes de mestrado e doutoramento no âmbito da realização das suas teses, dissertações e relatórios.

Trata-se de um instrumento fundamental no processo de transição para um modelo cada vez mais digital, assente nos princípios do Acesso/Ciência Aberta que, por essa via, promove e disponibiliza o acesso ao texto integral de forma livre e gratuita à produção científica gerada na instituição, agregando dados, metadados e documentos em um único local.

Artigo 2.º

(Das publicações)

1. A presente PDDoc aplica-se à várias tipologias de documentos, desde que estejam publicados, maioritariamente, devidamente revistos e validados.

2. O depósito de teses de doutoramento e de dissertações e relatórios de mestrado segue o disposto na legislação em vigor para o depósito, bem como as regras internamente decididas para o tipo de acesso.
3. Às publicações depositadas no ReCIP-CB é atribuído um identificador único persistente, o *handle*.
4. O ReCIP-CB possui uma Política de Preservação Digital aprovada a qual inclui o compromisso para com a preservação dos materiais nele depositados, compreendendo a garantia de acesso continuado e a possibilidade de reutilização dos objetos digitais custodiados, sem perdas nas suas propriedades significativas, garantindo, assim, a sua inteligibilidade e assegurando a capacidade de demonstrar a sua autenticidade.

Artigo 3.º **(Do Depósito)**

1. O IPCB requer aos seus docentes e investigadores o depósito no ReCIP-CB das suas publicações. O depósito pode ser efetuado de três maneiras distintas, a saber:
 - a) **auto depósito** - modalidade preferencial, realizada pelo autor;
 - b) **depósito mediado** - a Biblioteca efetua o depósito das publicações;
 - c) **interoperabilidade** - com outros sistemas compatíveis.
2. Só é permitido o depósito de documentos cujo conteúdo tenha sido publicado em formato impresso ou digital, com exceção do disposto na d) do Art.º 5.º.
3. As publicações devem, sempre que seja possível, ser depositadas na sua versão final em texto integral, acesso aberto e de preferência no momento da sua aceitação para publicação ou imediatamente após a sua publicação formal.
4. As teses de doutoramento, as dissertações e os relatórios de mestrado são sempre depositadas pela Biblioteca. Só poderão ser disponibilizadas em acesso aberto as dissertações e relatórios de mestrado cuja nota atribuída seja igual ou superior a 16 valores.
5. O depósito das dissertações e relatórios de mestrado segue o disposto na legislação em vigor, designadamente no que respeita aos prazos e ao tipo de acesso, não podendo o período de embargo das mesmas ser superior a 36 meses, exceto para partes sujeitas a dever de confidencialidade ou patenteáveis, as quais serão objeto de restrição de acesso.
6. No depósito de publicações cuja elaboração tenha beneficiado de apoios financeiros, da Fundação para a Ciência e Tecnologia, da Comissão Europeia, ou de outras entidades ou instituições financiadoras devem ser observadas as regras contratualizadas relativamente ao tipo de acesso ou ao período de embargo aplicável à sua disponibilização.



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

7. Em caso de embargo, findo o período correspondente, as publicações ficarão disponíveis em acesso aberto.

Artigo 4.º

(Dos Princípios)

1. O depósito de publicações no ReCIP-CB, observa o princípio da não exclusividade do depósito significando que o autor das publicações depositadas mantém todos os seus direitos sobre as mesmas.
2. O ReCIP-CB advoga o princípio de *Tão fechado quanto necessário, tão aberto quanto possível*, relativamente às publicações.
3. O ReCIP-CB assume as características postuladas nos princípios FAIR, significando que as suas publicações são *Findable* (Localizáveis) porque possuem um identificador persistente, *Accessible* (Acessíveis) porque os seus metadados estão sempre acessíveis, *Interoperable* (Interoperáveis) porque os metadados utilizam uma linguagem partilhada, *Reusable* (Reutilizáveis) porque os seus dados são reutilizáveis.
4. Não obstante o disposto nos artigos anteriores, a atividade do ReCIP-CB opera no respeito pelas indicações dos autores das publicações, garantindo, sempre que aplicável, que as mesmas são tidas em consideração no tratamento da informação.

Artigo 5.º

(Da Política de Depósito)

1. Para a prossecução dos seus objetivos e sem prejuízo dos direitos de autor cedidos a terceiros, é obrigatório o depósito no ReCIP-CB das publicações produzidas de acordo com o seguinte:
 - a) a totalidade da produção científica, em texto integral e, sempre que possível, em acesso aberto;
 - b) o embargo aplica-se às publicações, não se aplicando aos metadados que descrevem as publicações, tais como o título, o(s) autor(es), a data, a citação, o resumo e as palavras-chave, os quais ficarão sempre em acesso aberto de forma imediata;
 - c) a totalidade da produção editorial do IPCB independentemente do tipo de suporte e documento é depositada em coleção própria para o efeito;
 - d) os materiais pedagógicos produzidos pelos docentes, tais como textos pedagógicos, manuais de apoio, guias, *checklists*, sebatas e outros recursos educacionais são disponibilizados em coleção própria para o efeito;
 - e) as teses de doutoramento e as dissertações e relatórios de mestrado mediante preenchimento das declarações necessárias;

- f) a produção científica cujo conteúdo seja confidencial, patenteável e as próprias patentes serão depositadas em acesso restrito, garantindo a salvaguarda das condições inerentes à sua natureza;
- g) aos documentos depositados é atribuída uma licença CC-By sempre que não se verifiquem outras condições.

Artigo 6.º

(Recomendações aos autores)

1. O IPCB recomenda a publicação de artigos científicos em revistas científicas que se encontrem em acesso aberto, de preferência gratuito e/ou sempre que possível, ao abrigo de acordos transformativos.
2. O IPCB recomenda que os autores mantenham os direitos de autor sobre as suas obras ou, caso não seja possível, que garantam o direito de disponibilizar uma cópia no ReCIP-CB.
3. O IPCB recomenda que os autores conservem uma cópia dos *Copyright Transfer Agreement* assinados com as editoras.
4. O IPCB recomenda a conservação dos ficheiros submetidos e aceites para publicação.
5. O IPCB recomenda fortemente a utilização de um identificador digital único (v.g. Ciência ID e/ou ORCID) com vista a permitir a identificação cabal de cada autor e facilitar a integração entre plataformas (v.g. com *Ciência Vitae*).
6. O ReCIP-CB é uma fonte primária de validação da produção científica institucional.

Artigo 7.º

(Disposições finais)

1. A presente PDDoc é publicada por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e pode ser revista, caso seja necessário, um ano após a sua entrada em vigor.
2. As disposições constantes do presente documento entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Castelo Branco 17 de outubro de 2025

O Presidente do IPCB
Prof. Doutor António Marques Fernandes